SINDSERVTCE-RJ

SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ N.º 12.951.522/0001-58

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Categoria dos Servidores Públicos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com início e término em 24.11.16.

Às treze horas do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezesseis, na sede da Federação das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado do Rio de Janeiro (FASP-RJ), situada na Rua Senhor dos Passos, 241 - sobrado, Centro, Rio de Janeiro - RJ, nesta cidade, em segunda e última convocação da Categoria dos Servidores Públicos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, filiados ao Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (SINDSERVTCE-RJ), veiculada em jornal de grande circulação, "O Dia", em 21 de novembro do corrente ano, retificada em 24 de novembro, e em seu sítio eletrônico, e por e-mails eletrônicos, havendo quórum estatutário (art. 12, alínea "b" do Estatuto), conforme assinaturas apostas na lista de presença, o Presidente do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - SINDSERVTCE-RJ, Senhor Luiz Marcelo Fonseca Magalhães, abriu a **Assembleia Geral Extraordinária** para **deliberar sobre a seguinte ordem do dia:** 1) Informes do MUSPE; 2) Discussão e debates sobre estratégias para fortalecimento e independência do Controle Externo. O Presidente solicitou aos presentes que indicassem um dos associados para compor a mesa na função de Secretário, que veio a ser, e por ele aceito, o associado Senhor Sergio Bahiense Colão. Em seguida, o Presidente do SINDSERVTCE-RJ, Luiz Marcelo Fonseca Magalhães, deu início à Assembleia, lendo o Edital de Convocação no qual consta como item "1" Informes do MUSPE- Movimento Unificado dos Servidores Públicos Estaduais do Rio de Janeiro" e da reunião de líderes realizada com os representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ. Na sequência, informou que o Chefe do Poder Executivo enviou à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ 24 (vinte e quatro) projetos de lei denominados de "Pacote de Maldades" que atingem significativamente os servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro, retirando direitos já conseguidos e criando novas obrigações de cunho pecuniário, para servidores ativos, inativos e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro. Informou que na reunião de líderes realizada com o presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro –

SBC

AAA 62000996

SINDSERVTCE-RJ

SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ N.º 12.951.522/0001-58

ALERJ e demais lideranças do Poder Legislativo o Movimento Unificado dos Servidores Públicos Estaduais do Rio de Janeiro - MUSPE propôs que os 24 (vinte e quatro) projetos de lei (pacote de maldades) fossem retirados de pauta para que pudessem ser analisados e debatidos os "prós" e os "contras", com a seriedade e a tranquilidade que estes projetos de lei merecem, com a sociedade e os membros do Poder Legislativo. O presidente da ALERJ, Jorge Picciani, em resposta à proposta do MUSPE, deixou claro para todos os presentes que não poderia se comprometer com a retirada de pauta dos projetos de lei enviados pelo Poder Executivo, pois o Poder Legislativo é um Poder "dinâmico", portanto, mesmo que parte dos projetos fosse retirada de pauta neste momento, poderiam ser reinseridos novamente, para serem discutidos e votados pelo Plenário da Casa nas próximas sessões legislativas. Em seguida, o MUSPE debateu na reunião de líderes, realizada com as lideranças do Poder Legislativo em especial, os seguintes assuntos: isenções fiscais (desonerações) e o desrespeito ao teto constitucional. Quanto às isenções fiscais (desonerações), o Presidente da ALERJ, Jorge Picciani, comunicou que a posição do Poder Legislativo é a manutenção das que já foram concedidas e da concessão de novas desonerações, por entender que elas estimulam, mesmo que de forma indireta, a economia do Estado do Rio de Janeiro, gerando empregos e o recolhimento de tributos ao Erário Estadual. A seguir, um dos deputados presente esclareceu aos representantes do MUSPE que a Câmara dos Deputados solicitou, através de oficio ao Chefe do Poder Executivo, justificativas, relatórios e outros elementos que demonstrassem que as isenções fiscais (desonerações) atendem aos requisitos legais, em especial da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e trazem benefícios ao Estado do Rio de Janeiro, como geração de empregos e recolhimento de tributos, mesmo que de forma indireta, ao estimularem outros setores da economia. Entretanto, outro deputado presente destacou que a Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro nunca encaminhou à ALERJ as justificativas, relatórios ou qualquer outro elemento demonstrando que as isenções fiscais (desonerações) são benéficas à economia estadual. Quanto ao teto constitucional imposto pela Constituição Federal aos servidores públicos e agentes políticos dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) nas quatro esferas de Poder (União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios), o representante do MUSPE alertou ao Presidente do Poder Legislativo que diversos servidores públicos e até mesmo agentes políticos percebem vencimentos com valores superiores ao permitido pelo teto constitucional

SBC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
AAA 62000997

SINDSERVTCE-RJ

SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ N.º 12.951.522/0001-58

que no Estado do Rio de Janeiro é o subsídio de desembargador do Tribunal de Justiça. O representante do MUSPE lembrou que os expedientes são diversos como, por exemplo: a cessão remunerada de servidor para outra Instituição com o pagamento por parte da entidade que cedeu o servidor e o pagamento também por parte da entidade à qual foi cedido o servidor, havendo, portanto, o pagamento de 02 (dois) vencimentos e o pagamento de gratificações de natureza remuneratória como gratificações de natureza indenizatória. Em resposta, o Presidente da ALERJ explicou que as alterações na Legislação específica de cada Poder, com o objetivo de adequar os vencimentos dos servidores públicos e dos agentes políticos aos limites constitucionais, têm que ser propostas por iniciativa do Chefe do outro Poder (Poder Executivo ou Poder Judiciário), pois a competência para propor esta espécie de lei é privativa do Chefe de cada um dos Poderes. Em continuidade, o Presidente do SINDSERVTCE-RJ, Luiz Marcelo Fonseca Magalhães, passou ao item "2" da Pauta - "Discussão e debates sobre estratégias para fortalecimento e independência do Controle Externo", comunicando aos presentes que ele e o vice-presidente da ASTCERJ, Virgílio de Oliveira Souza, participarão do XXV (vigésimo quinto) Congresso da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil – FENASTC, que será realizada na próxima semana, no dia nove de dezembro de dois mil novecentos e dezesseis, na sede do Tribunal de Contas da União – TCU, em Brasília, tendo como tema central "Independência da Função de Auditoria". O Presidente do SINDSERVTCE-RJ comunicou aos presentes que os demais temas que serão tratados no Congresso da FENASTC são os seguintes: "Combate à corrupção; Carreira Nacional de Auditoria; Ministro e Conselheiro Cidadão; Transparência e Cidadania nos TCs e Organização dos Servidores". Na sequência, o Presidente do SINDSERVTCE-RJ, Luiz Marcelo Fonseca Magalhães, informou aos presentes que no XXV (vigésimo quinto) Congresso da FENASTC defenderá a tese de que os relatórios de Auditoria realizados pelos 34 (trinta e quatro) Tribunais de Contas sejam, por força do Princípio da Transparência, colocados no "site" do Tribunal de Contas que realizou a Auditoria, como forma de prestar contas à sociedade e fortalecer o Controle Social. O associado Sergio Bahiense Colão pediu a palavra e propôs que, quando o Sindicato participasse das manifestações públicas promovidas pelo Movimento Unificado dos Servidores Públicos Estaduais do Rio de Janeiro – MUSPE, os associados, com o objetivo de evitar dispersões e desencontros, se reunissem e saíssem organizada e ordeiramente do

AAA 62000998

SINDSERVTCE-RJ

SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ N.º 12.951.522/0001-58

prédio anexo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- TCE-RJ até o local da manifestação. Em seguida, o Presidente do Sindicato passou a palavra ao associado Carlos Leandro dos Santos Reginaldo que comunicou aos presentes que está desenvolvendo propostas para o fortalecimento do Controle Externo. Carlos Leandro dos Santos Reginaldo informou ainda à Assembleia que diversos colegas nossos se posicionaram, por causa da crise política e econômica que existe atualmente no nosso Estado, contra a apresentação de propostas objetivando o fortalecimento do Controle Externo. Carlos Leandro dos Santos Reginaldo ponderou que este momento é o mais adequado para se apresentar propostas objetivando o fortalecimento do Controle Externo, pois a crise atual demonstra a necessidade de o Controle Externo ter um grau maior de independência, para poder realizar trabalhos mais técnicos que servirão para auxiliar a sociedade, minimizando as crises econômicas. Ele lembrou ainda que são necessários 07 (sete) membros para se criar uma comissão com o objetivo de elaborar as propostas de fortalecimento do "Controle Externo", havendo até o momento apenas 04 (quatro) membros. São eles: a) Julio Demétrius V. Pouska; b) Luiz Marcelo Magalhães; c) Carlos Leandro dos Santos Reginaldo; d) Virgílio de Oliveira Souza. Em seguida, o associado Carlos Leandro dos Santos Reginaldo apresentou as propostas para a independência da Secretaria-Geral de Controle Externo-SGE. São elas: a) revisão das deliberações com o objetivo de alinhá-las com o novo "status" da SGE; b) escolha do Secretário-Geral de Controle Externo através de lista tríplice pelo Conselho Deliberativo do TCE-RJ; c) racionalização dos trabalhos e comunicação (troca de informações) entre as Subsecretarias (SUM, SUE, SUP, SSO e SSR) da SGE e entre a SGE e as demais Secretarias do TCE-RJ (SGA, SSE, SGP); d) fortalecimento do Ministério Público de Contas com a troca de informações sobre os "achados de auditoria", ainda na fase de elaboração dos relatórios; e) redução dos cargos em comissão; f) unificação das carreiras existentes no TCE-RJ. Por fim, explicou que o trabalho desenvolvido pela "Comissão" será assinado pelo Sindicato, evitando, desta forma, que haja a identificação do(s) autor (es) e consequentemente uma possível perseguição política por parte da Alta Administração do TCE-RJ. O Presidente do SINDSERVTCE-RJ, Luiz Marcelo Fonseca Magalhães, pediu a palavra para explicar que o Sindicato necessita do engajamento, da participação de todos os sindicalizados para atrair novos membros e se fortalecer cada vez mais. Para tanto, propôs que fosse adotado um calendário de ações e que os sindicalizados sejam multiplicadores das

SBC

AAA 62000999

ações desenvolvidas pelo Sindicato. A seguir, o associado José Eduardo de Carvalho Pinto Filho pediu a palavra para propor que o Sindicato redigisse carta endereçada aos nossos colegas com o objetivo de explicar o significado, a importância e o que se pretende alcançar com a independência e autonomia do Controle Externo. Ele destacou ainda que uma das consequências da independência do Controle Externo será necessariamente a escolha técnica do trabalho que se pretende desenvolver, citando como exemplo a realização das Auditorias que passarão a ser baseadas em critérios mais técnicos. O membro do Sindicato Rafael Silva Leite pediu a palavra para perguntar se há cronograma com os prazos de entrega das propostas de "fortalecimento e independência do Controle Externo" que serão elaboradas pela Comissão. Rafael Silva Leite sugeriu que as reuniões do Sindicato fossem realizadas no auditório do Prédio Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ com o objetivo de atrair maior número de participantes. O Presidente do SINDSERVTCE-RJ, Luiz Marcelo Fonseca Magalhães, esclareceu aos presentes que para a utilização do auditório do TCE-RJ é necessária a autorização da Secretaria-Geral de Administração que até o presente momento não tem permitido o uso do auditório com o objetivo de realizar as reuniões do Sindicato. A associada Ana Maria Furbino Bretas Barros sugeriu que a Comissão elencasse número mínimo de temas relacionados com o "fortalecimento e independência do Controle Externo" para serem votados pelos servidores do TCE-RJ, como sendo os mais prioritários para a elaboração de futuras Resoluções, como por exemplo: a escolha através de lista tríplice do Secretário-Geral de Controle Externo. Ana Maria Furbino Bretas Barros sugeriu que um dos locais de votação fosse o restaurante da ASTCERJ, pois a maioria dos nossos colegas almoça no local ao menos um dia na semana. Destacou também que este procedimento tem por objetivo dar maior legitimidade às propostas do Sindicato relacionadas com o "fortalecimento e independência do Controle Externo". O associado Isy Nicolaevski pediu a palavra para sugerir que o enfoque da pesquisa sugerida pela associada Ana Maria Furbino Bretas Barros estivesse relacionada, sobretudo, com o trabalho desenvolvido pelo Controle Externo, permitindo, desta forma, que se rediscuta a forma de atuação do Controle Externo. O associado Luiz Fernando Hall pediu a palavra para lembrar aos presentes que as propostas de "fortalecimento e independência do Controle Externo" são meio de se priorizar o trabalho qualitativo (trabalho intelectual) sobre o trabalho quantitativo que, na maioria das vezes, é repetitivo, quase manual. Luiz Fernando Hall enfatizou que esta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
Associação dos Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 6201000

RCPJ-RJ 10/04/2017-7
EBZJ95941BXV
fl.: 10/11

mudança de paradigma da quantidade de auditorias realizadas para a qualidade das auditorias realizadas resultará na prestação de serviço de melhor qualidade, com novos e importantes achados para a sociedade civil. O associado Virgílio de Oliveira Souza pediu a palavra para citar como exemplo de mudança de paradigma de "quantidade para a qualidade" o sistema em Excel desenvolvido por ele na SUP para analisar os pedidos de aposentadoria dos servidores públicos, que agilizou a instrução processual, pois gera automaticamente crítica sobre os elementos que faltam para a conclusão da instrução processual. A associada Márcia Vasconcelos Carvalho pediu a palavra para lembrar que, via de regra, por causa dos valores dos cargos em comissão, o Corpo Instrutivo procura, muitas vezes, se adequar às posições defendidas pelo Corpo Deliberativo. Por fim, o associado Fuad Zamor pediu a palavra para comunicar que o serviço público progrediu muito com a Constituição de 1988, que adotou diversas medidas com o objetivo de valorizar o servidor, dentre as quais: o concurso público como forma obrigatória para o ingresso nos quadros da Administração Pública Direta e Indireta e a obrigatoriedade de manutenção das escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, sendo a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira. Fuad Zamor afirmou aos presentes que está havendo um "desmanche" do sistema adotado pela Constituição de 1988, o que acarretará a extinção lenta e gradual do servidor público. Segundo ele, deve o Sindicato se posicionar contra, elaborando, redigindo documentos e relatórios para serem divulgados aos nossos colegas e à sociedade civil, como forma de defesa do servidor. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do SINDSERVTCE-RJ, Luiz Marcelo Fonseca Magalhães, agradeceu a presença de todos os associados, dando por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, e por mim, Secretário ad hoc da Assembleia.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

Luiz Marcelo Fonseca Magalhães
Presidente

Sergio Bahiense Colão
Secretário.

RIO DE JANEIRO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 6196001

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 243567
201703241626118 10/04/2017
Emol: 88,01 Tributo: 29,92
Selo: EBZJ 95941 BXV
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Alnir F. da Silva
Oficial Substituto

AAA 6196002